



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000013/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00789/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		102.650,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		357.433,02
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		123.295,26
Sub-Total:		783.378,28
Total Parcial Suplementado:		783.378,28

REDUCAO DE DOTACAO

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEM

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
Sub-Total:		300.000,00

02.008-SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC

02.008.12.122.0009.2046.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		400.000,00
02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		83.378,28
Sub-Total:		483.378,28
Total Parcial Reduzido:		783.378,28

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL